

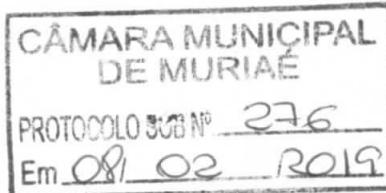


Câmara Municipal de Muriaé

Gabinete Vereador

Evandro Cheroso

PR



PROJETO DE LEI 010

"institui a Semana Municipal de Prevenção da Depressão."

Art. 1º - Fica instituída a Semana Municipal de Prevenção da Depressão, que será realizada na 1ª semana do mês de abril, coincidindo com o Dia Mundial da Saúde.

Art. 2º Na Semana Municipal de Prevenção da Depressão serão prestadas informações, através de procedimentos informativos, educativos e organizativos sobre todas as formas de depressão, maneiras para prevenção e tratamento, a fim de atingir os seguintes objetivos:

I — promoção de ampla divulgação nos meios de comunicação, respeitando o disposto no art. 37, § 1º, da Constituição Federal;

II — celebração de parcerias com universidades, associações e demais entidades da sociedade civil para a organização de debates e palestras sobre a prevenção da depressão;

III — realização de procedimentos úteis para a detecção da doença e atividades de conscientização e orientação sobre como evitá-la em locais de grande fluxo de pessoas, principalmente nos atendimentos dos Postos de Saúde e das Unidades de Pronto Atendimento;

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 08 de Fevereiro de 2019.

Elvandro Maciel da Silva
Elvandro Maciel da Silva

(Evandro Cheroso)

Vereador - PR



Câmara Municipal de Muriaé

Gabinete Vereador

Evandro Cheroso

PR

Justificativa

"Projeto Anti Depressão"

Aos nobres Edis apresento este projeto a fim de promover, a "Semana Municipal de Prevenção e Combate a Depressão" que de acordo com o mesmo, deverá ser realizada na 1^a semana do mês de abril, coincidindo com o Dia Mundial da Saúde, com o objetivo de ampliar a informação sobre a depressão, suas causas, sintomas, meios de prevenção, incentivar a busca pelo diagnóstico, tratamento dos pacientes e combater o preconceito que cerca a depressão.

Segundo dados da Organização Mundial da Saúde (OMS), a depressão afeta 4,4% de pessoas no mundo. Em 10 anos, de 2005 a 2015, esse número cresceu 18,4%. O Brasil é o país com maior prevalência de depressão da América Latina e o segundo com maior prevalência nas Américas, ficando atrás somente dos Estados Unidos, que têm 5,9% de depressivos. No total, 5,8% da população tem depressão, um total de 11,5 milhões de brasileiros.

Os especialistas afirmam que a depressão é caracterizada pela perda ou diminuição de interesse, gerando angústia, algumas vezes sem motivo evidente. O transtorno psiquiátrico necessita de avaliação e tratamento de um profissional. Durante a "Semana Municipal de Prevenção e Combate a Depressão", será dada ampla divulgação ao assunto, preferencialmente no meio estudantil, além de ações educativas, fóruns, campanhas, simpósios e outras medidas necessárias.

Portanto quero destacar que o presente projeto promoverá uma atuação mais eficaz do poder público que poderá firmar convênios com entidades da sociedade civil organizada e de iniciativa privada, com a finalidade de promover ações relacionadas ao assunto. Na certeza de que todos saibam a importância deste projeto convoco aos nobres pares, a apreciação e aprovação desta lei. Certo de poder contar com vossa preciosa atenção, elevo meus votos de estima e consideração.

Elvandro Maciel da Silva
Elvandro Maciel da Silva

(Evandro Cheroso)

Vereador - PR